



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



LEI Nº 754/2020.

DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS DO CONJUNTO HABITACIONAL “FLORÍNEA E”, DESTA MUNICÍPIO FLORÍNEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**PAULO EDUARDO PINTO**, Prefeito do Município de Florínea, do Estado de São Paulo, no uso de atribuições legais,

**FAÇO SABER** Que a Câmara Municipal de Florínea, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - As ruas abaixo especificadas, constantes do “Conjunto Habitacional “Florínea E”, passam a ter a seguinte denominação:

I – a antiga Rua Projetada 01, passará a se chamar **“Fábio Luís Volpini Bassetto”**;

II – a antiga Rua Projetada 02, passará a se chamar **“Luiz do Amaral”**;

III – a antiga Rua Projetada 03, passará a se chamar **“Hermínia Bavaresco Dias”**;

IV – a antiga Rua Projetada 04, passará a se chamar **“Mário Patta”**;

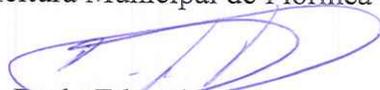
V – a antiga Rua Projetada 06, passará a se chamar **“Antonio Angelin”**.

**Parágrafo único:** Deverão constar nas placas indicativas, os dizeres acima explicitados.

**Art. 2º** - As eventuais despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

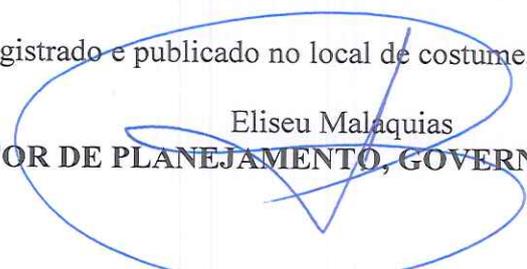
**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Florínea – SP., em 21 de outubro de 2020.

  
Paulo Eduardo Pinto

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

  
Eliseu Malaquias

**GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**